

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO
– CONSISA**

O Programa de Capacitação tem por objetivo a constante atualização e padronização da equipe técnica dos Serviços de Inspeção integrantes do CONSISA, promovendo o fortalecimento das ações de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Dentre os objetivos estão: atualizar continuamente os servidores em relação à legislação vigente, protocolos e boas práticas; padronizar procedimentos e estratégias de fiscalização entre os municípios consorciados; e promover a troca de experiências técnicas entre diferentes Serviços de Inspeção.

O programa é destinado a todos os servidores diretamente vinculados às atividades do SIM, sendo obrigatória a participação mínima de cada servidor em um treinamento anual.

Os treinamentos e capacitações poderão ser realizados por convocação do CONSISA ou por meio da participação dos técnicos em eventos promovidos por outras instituições. A participação técnica do SIM poderá ocorrer em diferentes modalidades de treinamento, tais como: cursos presenciais e/ou a distância; congressos, seminários e encontros técnicos; palestras e eventos de curta duração; reuniões e visitas técnicas; contratação de assessorias especializadas; e intercâmbio técnico com municípios que possuam SISBI ou SUSAF.

Os temas a serem abordados nas capacitações serão definidos conforme as necessidades identificadas nos Serviços de Inspeção, contemplando: inspeção de produtos de origem animal; gerenciamento e arquivamento de documentos; aprovação de produtos e rótulos; Boas Práticas de Fabricação e atualizações normativas; protocolos e modelos adotados pelos municípios consorciados; e estratégias de padronização de procedimentos de fiscalização.

Todos os cursos e capacitações realizados pela equipe técnica deverão ser registrados e arquivados no Drive do Departamento de Inspeção Sanitária, em pastas específicas de cada município integrado, podendo ser visualizados e constantemente atualizados no seguinte endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/1JmvdeGEE-NFOI5J3EjSSR0koOn2qbMKe>

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2025.

CATARINA LÚCIA ESQUINATTI
Coordenadora DIS/CONSISA
Médica Veterinária CRMV-RS 16251